

DEFERIU nos termos
da informação
part. em sessão da Comissão Executiva,
4 de Setembro de 1920



Caixa de Correios

1922
7-12-920

Caixa Municipal do Porto

Santos Melo

Cruz & Sias, com estabelecimento na Praça
de Carlos Alberto N.ºs 129 a 131, com anexo
para a Praça da Universidade N.ºs 1 a 7,
pretendendo mandar construir uma eleva-
tur na frente voltada para a Praça de Carlos
Alberto em conformidade com a indicação
a carimim no projecto junto.

Pede a Sr.ª Camara se dignar conceder
lhe a respectiva licença pelo que.

Pede deferimento

Porto 29 de Novembro de 1920
Pelo requerente
Jose Coelho de Freitas

1334

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo 1334
29-11-920

Licença N.º 929

de 11 de Novembro de 1920

Para entrar no Coimre Municipal da quantia de
L.º 15.00 constante da informação
passada a guia N.º 711 que nesta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.º da Fazenda Municipal, 11 de Dezembro de 1920

Melo

APPROVADA POSTO EM CAMARA,

4 DE Setembro DE 1910

O PRESIDENTE



Traca de Carlos Alberto
Memoria descriptiva e justificativa

Para a construcção de uma devanur que os Ex.^{mos} Srs. Cruz & Sias, pretendem mandar construir no predio nos 129 a 131 da Traca de Carlos Alberto, desta Cidade.

1.^o

Apim de levar a efeito a construcção da devanur, serã applicadas tres vigas de ferro com o perfil em I e revestidas com vigas de pinho nacional, como indica o respectivo corte, e ligadas por quatro parafuzos de 3/4", sendo a sua resistencia de 18165 k e a carga a suportar de 15458 k.

2.^o

Os vigas de ferro e madeira serã pintadas com duas decorações de tinta antes da sua colocação.

3.^o

A frontaria serã construida em madeira de castanho e de harmonia com o projecto e a moutra serã ezeutada em madeira de pinho nacional.

4.^o

Na frontaria serã applicados cristaes e na moutra serã vidraca.

Registo { N.º 1334 R.E. 16
 Data 29-11-920
 Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *correcção de devandine*

Requerente: *Cruz + Dias*

Morada: *Inaça de Carlos Alberto, 129*

Situação da obra: *9.ª de Carlos Alberto*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

u. Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A lo. de Estética
30-11-920
[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença:

Taxa:

a determinar
13400
9450
8400

Observações:

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 2 de Junho de 1920

O Secretário

APROVADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Informo que o pedido está no caso de ser aprovado.

3-12-920

O Eng.º Chefe

Proposto
de
de
de
de

[Handwritten signature]

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

135
AG

ANO CIVIL DE 1920



Guia de entrada de depósito N.º 771

Despacho de 4 de Dezembro de 1920

Dinheiro corrente	15 \$ 00
Papeis de crédito	\$ -
Total Esc.	<u>15 \$ 00</u>

Pela presente guia vai Luiz N. Dias
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinze escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 29 desta data, para construir uma devanature no
predio N.º 129 a 131 da Praça de Carlos Alberto, também com
fonte para a Praça da Universidade N.º 127

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 11 de Dezembro de 1920

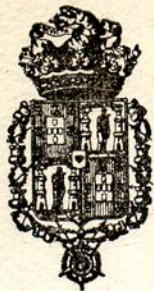
O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,
Antonio Oliveira dos Reis

Recebi a quantia de quinze escudos
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 11 de dez de 1920

Registada
Em 11 de Dezembro de 1920
[Signature]

O Tesoureiro,
[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Cruz & Sias

para que possa construir uma edificação no prédio n.º 129 a 131 da Praça de Carlos Alberto, também com frente para a Praça da Universidade n.º 1 a 7, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 4 de corrente.

O regulamento municipal e a acção de soleiras que lhe foi autorizada.

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 11 de Setembro de 1920

(a) Vasco d'Almeida Sousa 1.º Of.º

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE, Ab. Encantado

Desta, emolumentos para a	
Câmara . . .	2\$50
Impresso . . .	\$03
Taxa . . .	8\$00
	10\$53

(a) Vasco d'Almeida

(a) M. Mustafa da Silva

Registada.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de quinhentos

escudos Esc. conforme a guia n.º 741